

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA**

**EDITAL 2º-2015**

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso das atribuições, FAZ SABER, que no período de **22 de junho a 07 de julho de 2015** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica. O regulamento exige dedicação integral (turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira) e as atividades letivas estão programadas para o período de 04 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016. **I – DAS VAGAS:** As vagas para 2015 são no total de 05 (cinco). **II – DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão feitas no balcão de atendimento do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG – Fone: (031) 3409-9641, de 2º a 6º feira, exceto feriados, de 08:30 as 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição (fornecido no ato da inscrição) devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) foto 3x4; **b)** cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; **c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação em Medicina; **d)** “*Curriculum vitae*”; **e)** Cópia do Certificado de Residência Médica em Pediatria, com duração mínima de 02 (dois) anos ou documento que comprove estar o candidato em condições de terminar a residência antes do período de início do curso de pós-graduação; **f)** Certidão de quitação eleitoral com data atual, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **g)** Para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista; **h)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento ou de casamento; **i)** Comprovante de endereço; **j)** no caso de estrangeiro, apresentar o RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, cuja documentação esteja completa. **III – DO CONCURSO E SELEÇÃO:** O processo de seleção dos candidatos, que se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, no dia 08 de julho de 2015, de 13h00 as 16h30 constará de: **a)** Prova escrita de leitura e interpretação de texto científico em Língua Inglesa, etapa eliminatória, devendo o candidato ter nota mínima de 70 (setenta) em 100 pontos para aprovação; **b)** Análise e Avaliação de “*Curriculum vitae*”, quando será avaliado rendimento na graduação, através da avaliação do histórico escolar, residência médica em pediatria, pós-graduações já realizadas, inclusive terceiro ano opcional de residência médica, participações em eventos científicos, publicações relacionadas à pediatria, formações em línguas estrangeiras e formações complementares, valendo 50 (cinquenta) pontos. A residência médica equivale a 25 (vinte e cinco) pontos; os demais quesitos valem 5 (cinco) pontos, com um máximo de 25 pontos; **c)** Entrevista reveladora de aptidão, valendo 50 (cinquenta) pontos. Será avaliada aptidão para a área de gastroenterologia pediátrica, valendo 25 (vinte e cinco) pontos, e disponibilidade para dedicação em horário integral, valendo também 25 (vinte e cinco) pontos. A bibliografia da etapa “a” é o periódico científico: “Journal of Pediatric Gastroenterology and Nutrition”. **As etapas b e c são classificatórias.** **IV - DA APROVAÇÃO:** Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **b**, **c**. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, dentro do limites de vagas, que serão publicadas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina com os resultados até o dia 09 de julho de 2015. O critério de desempate será a maior nota no “*curriculum vitae*”. Permanecendo situação de empate, o critério será a maior nota na prova escrita (etapa a). As notas finais e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina. Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data da divulgação das notas e neste período os alunos poderão ter acesso às provas realizadas, no horário de 08h00 as 11h30. A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro do colegiado do Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica da Faculdade de Medicina da UFMG, e os outros dois, docentes do mesmo curso. Os membros da banca deverão ter título mínimo de mestre. Ao ensejo da correção das provas escritas, a banca estará proibida de identificar os respectivos candidatos. A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 01/09/2015. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos. **V DO REGISTRO E DA MATRÍCULA:** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar no período de 10/07/2015 a 17/07/2015, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O registro acadêmico será efetuado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, mediante documentação a ser enviada pela Secretaria do Curso até a data 24/07/2015. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 10/06/2015. Prof. **Tarcizo Afonso Nunes**, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.